



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008
LEI Nº 266/2006 : DE: 29.06.2006

FLS.: 195

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2006/2009, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica incluso nos Anexos I a V, da Lei 228/05 de 29/09/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009, os novos Programas e Projetos, conforme segue:

020100 – Gabinete
0045 – Gestão Político Administrativo
Função/Subfunção: 04 – 122
Identificação Projeto: 1004 – Reforma/Ampliação das Dependências
Tiro de Guerra e Outros

Fonte Recurso: próprio

020200 – Departamento de Finanças
0066 – Controle Almoxarifado e Patrimônio
Função/Subfunção: 04 – 122
Identificação Projeto: 1012 – Aquisição veículo para Almoxarifado e Outros
Fonte Recurso: próprio

020900 – Departamento de Serviços e Manutenção
0325 – Feiras, Mercados e Matadouros
Função/Subfunção: 20 – 605
Identificação/Subfunção: 20 – 605
Identificação Projeto: 1111 – Reforma/Ampliação Prédio Feira Produtor Rural

020800 – Depto. de Obras e Conservação
0285 – Serviços de Utilidade Pública
Função/Subfunção: 15 – 452
Identif. Projeto: 1262 – Reforma/Ampliação Prédio Rodoviária e Outros
Fonte Recurso: próprio

Artigo 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
aos vinte e nove de junho de dois mil e seis

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

JORGE ONAKA
Diretor do Depto Serviços Administrativos